

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 54/2017 CELEBRADO ENTRE
CEASAMINAS E EMPRESA SVS SISTEMA
DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL EIRELI.**

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo contratual por período de 01 (um) ano, a contar do seu vencimento, para a continuidade dos serviços de vigilantes, por questões de segurança para a unidade, bem como para repactuação do contrato, nos termos da cláusula 8ª, subitem 8.9.3, para adequação dos preços praticados em virtude de aplicação da convenção coletiva de trabalho – CCT da categoria, registrada no pelo MTE (MG000442/2019), conforme justificativas do SEUNI na solicitação de contratação nº. 015573;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Reajuste do contrato original **54/2017**, no entreposto de Juiz de Fora/MG, passando assim o valor mensal do contrato para R\$15.526,53 (quinze mil e quinhentos e vinte e seis reais e cinqüenta e três centavos) e o valor anual para R\$186.318,36 (cento e oitenta e seis mil e trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), tudo conforme justificativa do SEUNI.

1.2 - Prorrogar o prazo do contrato original **54/2017**, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de seu vencimento (03/12/2019), conforme justificativa do SEUNI.

CLÁUSULA ESPECIAL – RATIFICAÇÃO

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não atingidas por este aditamento.

Contagem/MG, 02 de abril de 2019.

[Redacted Signature]
Diretor Presidente
CEASAMINAS

[Redacted Signature]
Diretor de Administração e Finanças
CEASAMINAS

[Redacted Signature]
SVS SISTEMA DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELLI.

TESTEMUNHAS:

[Redacted Signature]
Valter Vagner da Fonseca / CPF ***.163.826.**

[Redacted Signature]
Mara Virgínia Ferreira / CPF ***.441.826.**

[Redacted Signature]
Fiscal do Contrato/CEASAMINAS

